



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

111.722

Matricula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 02 de março de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 102, situado no Pavimento Térreo do "Condomínio Residencial Europa", edificado no Lote nº 25, da Quadra 31, situado à Rua L-7, do Loteamento denominado "JARDIM EUROPA", nesta cidade, contendo 2 (dois) quartos, 1 (um) banheiro, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) sacada, 1 (uma) área de serviço e 1 (uma) garagem, com **73,82m²** de Área Privativa Total, sendo **52,39m²** de Área Privativa Coberta Padrão e **21,43m²** de Área Privativa Coberta de Padrão Diferente ou Descoberta, e **30,68m²** de Área de Uso Comum de Divisão Proporcional, totalizando **104,50m²** de Área da Unidade, proporcionando **0,1676** de Coeficiente de Proporcionalidade, com direito à vaga de garagem nº 01, acessória à unidade. **PROPRIETÁRIO:** **HERIKSON DE MORAIS SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 017.900.191-41 e da CNH nº 03651559118 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.560.990 PC-GO, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 25, Lote 06, Bairro Santo André, nesta cidade. **Registro anterior:** R-7, AV-8, AV-9 e R-10, da matrícula nº 38.719, Livro 02, de Registro Geral deste Cartório. Protocolo n. 319.805, de 10/02/2023. Emolumentos: R\$51,65. Selo Digital n. 00902302073259725430186. Dou fé. Anápolis, 02 de março de 2023. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

R-1-111.722 - Protocolo nº 319.805, datado de 10/02/2023. INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com o Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 09 de fevereiro de 2023, do qual fica uma via aqui arquivada, pelo proprietário foi atribuída destinação condominial ao imóvel matriculado, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 4.591/64. Consigna-se finalmente que a **Convenção de Condomínio** foi registrada, nesta data, sob o nº **8.279**, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório. Emolumentos: R\$4,34. FUNDESP: R\$0,43. FUNEMP: R\$0,13. FUNCOMP: R\$0,13. FEPADSA: R\$0,09. FUNPROGE: R\$0,09. FUNDEPEG: R\$0,05. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902302073259725430186. Dou fé. Anápolis-GO, 02 de março de 2023. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-2-111.722 - Protocolo nº 319.806, datado de 10/02/2023. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Averba-se, atendendo a requerimento firmado em 09/02/2023, acompanhado da **Certidão de Construção/Habite-se**, extraída do processo nº 11744/2022, expedida em 03/02/2023, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Alvará/Termo nº **6271/2020 de 18/11/2020**, extraído do processo nº **9854/2020**, que o proprietário concluiu a construção da presente unidade autônoma. Foi apresentada a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.013.82936/64-001**, expedida em 10/02/2023, válida até 09/08/2023, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$524,14. FUNDESP: R\$52,41. FUNEMP: R\$15,72. FUNCOMP: R\$15,72. FEPADSA: R\$10,48. FUNPROGE: R\$10,48. FUNDEPEG: R\$6,55. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902302073259725430186. Dou fé. Anápolis-GO, 02 de março de 2023. O Oficial Registrador

Suzany Tavares da Silva
Escrevente Autorizada

AV-3-111.722 - RETIFICAÇÃO. Proceda-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a abertura da presente matrícula, no que se refere à denominação do loteamento onde se encontra edificado o apartamento objeto desta matrícula, que constou de maneira incompleta, consignando-se corretamente como sendo: "**JARDIM EUROPA II ETAPA**", conforme consta da documentação que aqui se encontra arquivada. Ficando os demais atos aqui não mencionados inalterados. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de março de 2023. O Oficial

Continua no Verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Registrador. *Juliana Cardoso Silva*
Escrivente Autorizada

AV-4-111.722 - Protocolo nº 322.948, datado de 25/04/2023. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procedeu-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 25/04/2023, acompanhado da Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, autenticada sob o nº 68C7.4178.7D12.F33C.9C3E.7223.9704.A4E8, expedida via internet em 26/04/2023, pela Secretaria Municipal da Fazenda – Diretoria da Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o **Cadastro Imobiliário nº 101.430.0280.002**, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$39,98. FUNDESP: R\$4,00. FUNEMP: R\$1,20. FUNCOMP: R\$1,20. FEPADSAJ: R\$0,80. FUNPROGE: R\$0,80. FUNDEPEG: R\$0,50. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902304243215325430059. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de abril de 2023. O Oficial Registrador.

Gabriela da Silva Araújo Londe
Escrivente Autorizada

R-5-111.722 - Protocolo nº 322.947, datado de 25/04/2023. COMPRA E VENDA. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, nº 0010365472, firmado em São Paulo-SP, em 11/04/2023, o proprietário **Herikson de Moraes Santiago**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 4.560.990 PC-GO e CPF nº 017.900.191-41, residente e domiciliado na Rua 7, Lt 06, Qd 25, Santo André, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOHN ROGERS SOUSA PEREIRA**, empresário, portador da CI nº 9716040 PC-PA e CPF nº 701.228.801-96, e seu cônjuge **KASSIA CLEMENTE NOGUEIRA SOUSA**, nutricionista, portadora da CI nº 6847056 PC-PA e CPF nº 702.405.141-81, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida do Comércio, nº 114C, Rio Verde, Paraupébas-PA; pelo preço de R\$240.000,00, sendo R\$76.000,00 recursos próprios. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 153978, datada de 24/04/2023, recolhida no valor de R\$3.600,00, autenticação nº TFVIUJOY5WM91HE, deduzidos 1,5% do valor da avaliação de R\$240.000,00, referente à inscrição municipal nº 101.430.0280.002; Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, emitida em 26/04/2023, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R\$1.544,80. FUNDESP: R\$154,48. FUNEMP: R\$46,34. FUNCOMP: R\$46,34. FEPADSAJ: R\$30,90. FUNPROGE: R\$30,90. FUNDEPEG: R\$19,31. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902304243909228920004. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de maio de 2023. O Oficial Registrador.

Gabriela da Silva Araújo Londe
Escrivente Autorizada

R-6-111.722 - Protocolo nº 322.947, datado de 25/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta do Contrato objeto do R-5 que, os proprietários acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo- SP, pela importância do mútuo no valor de R\$164.000,00, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 11/05/2023, à taxa anual nominal de juros de 10,1123% e efetiva de 10,5944%, Sistema de Amortização SAC, Enquadramento SFH, sendo o valor do primeiro encargo de R\$1.837,40. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$242.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. FUNDESP: R\$117,67. FUNEMP: R\$35,30. FUNCOMP: R\$35,30. FEPADSAJ: R\$23,53. FUNPROGE: R\$23,53. FUNDEPEG: R\$14,71. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902304243909228920004. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de maio de 2023. O Oficial Registrador.

Gabriela da Silva Araújo Londe
Escrivente Autorizada